



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Salgado

LEI Nº. 570/2010
DE 19 DE ABRIL DE 2010

CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO
APROVADO
Em 19 de Abril de 2010

Silvano dos Santos
Presidente

Dispõe sobre Reconhecimento de Utilidade Pública a Associação de Desenvolvimento Comunitário do Conjunto Leninha Ribeiro e dá outras Providências.

A Prefeita Municipal de Salgado, Estado de Sergipe, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. – O Executivo Municipal reconhece de Utilidade Pública a Associação de Desenvolvimento Comunitário do Conjunto Leninha Ribeiro CNPJ 09473.002/0001-72.

Art. 2º. – Fica eleito o Fórum da Comarca de Itaporanga D’Ajuda , para dirimir qualquer duvida.

Art. 3º. - Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Salgado(SE), 19 de abril de 2010.


JANETE ALVES LIMA BARBOSA
Prefeita Municipal